

ÓRGÃO: (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº.05.011/2024

DATA DE ELABORAÇÃO: 03/07/2024

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DO NOVO ORIENTE-CE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

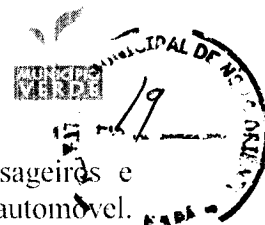
Serviço de engenharia comum.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação dos serviços se justifica, primordialmente pela finalidade de promover conforto e segurança viária tanto a pedestres como a ciclistas, compreendendo que o espaço público deve garantir seu viés democrático e inclusive a todos os setores da sociedade. Localizada no Sertão dos Crateús-CE, Novo Oriente é conhecido popularmente por "Terra do milho e do feijão", o termo ganhou destaque devido a cidade ter como um dos seus principais comércios a venda de produtos agrícolas e pecuários em grandes quantidades.

Novo Oriente apresenta seu relevo como uma característica física marcante, que influencia as condições de circulação em geral, em especial daquelas pessoas que se deslocam a pé. O processo de expansão da cidade se deu a partir de uma área com cota mais baixa, onde se encontra o centro, em direção às áreas mais íngremes. A expansão da malha viária, seguindo o padrão das cidades brasileiras, deu-se mediante a prioridade dada aos automóveis. Como consequência, é comum que as pessoas que se deslocam a pé precisem fazer o trajeto por ladeiras, em condições de segurança e conforto prejudicadas. Além da declividade, o desnível das calçadas, a sua cota muito alta em relação à da rua, e sua interceptação por rampas para acesso de automóveis aos imóveis induzem pedestres a caminharem pela caixa viária, criando condições propícias para o conflito com os automóveis. Ainda, seguindo o padrão das cidades brasileiras, a frota motorizada tem apresentando um crescimento vertiginoso, o que acarreta em problemas de congestionamento e segurança viária, tornando necessárias ações pra mitigá-los. No âmbito da circulação, elas incluem intervenções de sinalização, de pavimentação e controle de velocidade. Atualmente, o município dispõe de aproximadamente 40 km de extensão de vias pavimentadas. Destas, carecem de sinalização horizontal 70% de sua extensão, e de sinalização vertical, 25%.

Entre as possibilidades de ações que promovam o conforto, segurança e atratividade de pedestres para os espaços públicos encontra-se o conceito de ruas completas, cunhado em 2003. Elas são planejadas visando a distribuição do espaço da rua, utilizando uma lógica de



acomodação multimodal, que inclua em seu desenho pedestres, ciclistas, passageiros e motoristas, e surgiram como contraponto à lógica das vias planejadas com foco no automóvel. O objetivo deste caráter multimodal é a promoção de espaços urbanos mais democráticos, e que reflitam a realidade do espaço em que se inserem. Isto porque a configuração de cada rua completa dependerá das demandas de seu meio e de sua categoria na hierarquia viária. Para o município de Novo Oriente, há pelo menos oito pontos de interesse para a implementação de conceitos desta natureza, que se voltem a pedestres e ciclistas. Em relação a locais em situação crítica por conta de sinalização deficiente, ou por problemas de organização da circulação, destacam-se 23 pontos. Estendendo este viés democrático também a outras vias, a implantação de ciclovias em vias de hierarquia mais alta, como Avenida Vereador Raimundo Flor, Avenida São Francisco a Rua Antônio Teixeira Araujo, e Rua Vereador Alcides Sales a Rua Vicente Fernandes Sales teriam também relevância.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A previsão da presente demanda está alinhada com o Planejamento estratégico do órgão. O plano anual de contratação para o exercício de 2025, está em elaboração.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 – Natureza da Contratação

5.1.1 Os serviços de engenharia a serem contratados, são considerados não continuados pois o seu encerramento se dará com término das obras.

5.2 – Duração Inicial do Contrato:

5.2.1 O prazo de vigência da contratação deverá ser de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contados da data da sua assinatura, prorrogável nas hipóteses elencadas na Lei nº 14.133/2021.

5.2.2 O prazo para execução dos serviços contratados será de **270 (duzentos e setenta) dias**, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço respectiva.

5.3 – Sustentabilidade/Impactos Ambientais:

5.3.1 A contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado dos materiais utilizados/trocados durante a prestação do serviço objeto da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, nos termos da Lei nº 12.305/2010.

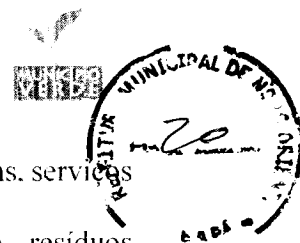
5.3.2 Preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local.

5.3.3 Utilização racional de recursos naturais como água e energia.

5.3.4 Geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.

5.3.5 Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem, da obra ou serviço.

5.3.6 Uso de inovações que reduzem o impacto sobre recursos naturais.



5.3.7 Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

5.3.8 A contratada deverá observar as leis relacionadas ao transporte, resíduos volumosos e demais leis vigentes sobre o objeto do edital, bem como as particularidades das quais cerceiam o descarte de resíduos amparados.

5.3.9 A contratada deverá utilizar equipamentos que possuam tecnologia mais silenciosa (baixo nível de emissão de ruídos).

5.3.10 A contratada deverá fazer o tratamento e Reutilização de água, quando possível.

5.3.11 A contratada observará se os maquinários estão desligados quando os mesmos não estão em uso, no intuito de economizar energia elétrica.

5.4 – Transição Contratual:

5.4.1 Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, bem como não poderá haver a subcontratação do objeto, então não há a necessidade de transição contratual.

5.5 – Relevância dos Requisitos Estipulados:

5.5.1 Os serviços pretendidos juntamente com os respectivos materiais a serem empregados na execução do contrato fazem parte do mesmo segmento de mercado das empresas especializadas, não implicando em restrição de competitividade.

5.6 – Do Regime de Execução:

5.6.1 Considerando a natureza do objeto a ser contratado, não pode ser perfeitamente quantificado e descrito de forma completa e detalhada com nível de precisão suficiente (por ter natureza de CONSTRUÇÃO), a execução dos serviços deverá ser INDIRETA, pelo regime de PREÇO GLOBAL.

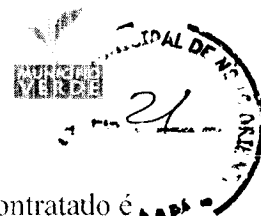
6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1 Tendo em vista a natureza do objeto, há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para a realização de obras e serviços de mesma natureza, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

6.2 Assim, foi elaborada pela equipe técnica responsável à planilha orçamentária acompanhada de memorial de cálculo onde são discriminados os valores estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.

6.3 Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada na tabela da SEINFRA VERSÃO 028 e SICRO 03 10/2023-CE, supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientação para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU”.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:



7.1 A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado é resultante de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, realizado pelo corpo técnico do setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - CE, com base em vistoria prévia no local, que resultou no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação. Através de informações coletadas nas bases oficiais das tabelas oficiais, e constam informados na planilha de referência do edital.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A estimativa de preços da contratação está compatível com os quantitativos levantados pelo setor de engenharia e com os preços da SEINFRA, SICRO 03 e COTAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – Tabela de Custos da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará e Sistema de Custos Referenciais de Obras, que informa os custos e índices da Construção Civil.

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1 Trata-se de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa por meio de licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma **Eletrônica**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para elaboração de projeto executivo e execução de sinalização viária do município de Novo Oriente - CE, conforme diretrizes aprovados no termo de referência, e anexos. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Unidade Contratante, a contratada deverá possuir mão obra técnica especializada, veículos, máquinas, materiais e equipamentos necessários à sua execução, bem como ser capaz de realizar os serviços conforme definidos no escopo do objeto.

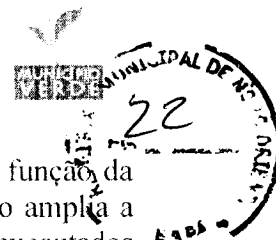
9.2 Portanto, a execução dos serviços se dará de conformidade com o previsto no termo de referência, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiro, que foram elaborados pelo setor competente, já tendo sido aqui demonstrado que a melhor forma de execução dos serviços.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1 O parcelamento não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência, haja vista que assim, o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando um maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados em uma única contratada.

10.2 Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento da entrega da obra.

10.3 Assim, para a execução da obra não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços. Também não há viabilidade



econômica, pois, a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. Essa divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

10.4 O parcelamento do objeto iria trazer custos adicionais administrativos pelos motivos explicitados anteriormente, ou seja, não é conveniente e não oportuno o parcelamento para garantir a padronização dos serviços produzidos. Dessa forma, concluímos ser viável e produtora para a Administração Pública **o não parcelamento do objeto.**

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: (Este campo é obrigatório)

A demanda está alinhada com planejamento estratégico do órgão, onde existe sua previsão contratação conforme dotação orçamentaria: 0501.15.122.0100.2.012 Gerenciamento Administrativo. Elemento de despesa: 33.90.39.00/33.90.39.99.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

13.1 A administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

13.1.1 Definições dos servidores que farão parte da equipe técnica de fiscalização e gestão contratual da obra/serviço;

13.1.2 Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;

13.1.3 Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

13.1.4 Definição de planos de trabalho com visitas a boa execução contratual.

13.1.2 Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

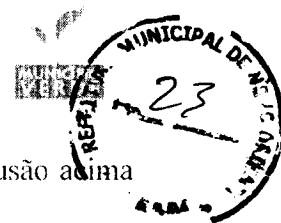
14.1 Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Técnicos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

☒

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

☐

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.



14.2 O responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivos(s):

14.3 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item **“DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO”** se mostra tecnicamente possível e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15- DA PERMISSÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE CONSÓRCIO:

15.1 Será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio constituído, conforme art. 15 da Lei nº 14.133/2021, bem como no atendimento as regras a seguir transcritas, sem prejuízo de outras existentes no edital e seus anexos, a saber:

15.2 As empresas consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consorcio, com a indicação do nome do consórcio e indicação da empresa líder, que será responsável principal perante a CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilidade solidaria as empresas consorciadas. A empresa líder terá poderes para requerer, transferir, receber e dar quitação, subscrevendo em nome do Consórcio todos os atos referentes a execução do Contrato. Respeitadas as demais condições legais e as constantes deste Edital, poderão participar da presente licitação empresas brasileiras ou consórcio.

15.3 Indicação dos compromissos e obrigações, bem como o percentual de participação de cada empresa no consórcio, em relação ao objeto da licitação.

15.4 Responsabilidade solidaria das empresas consorciadas, perante a CONTRATANTE, pelas obrigações e atos do consorcio, tanto durante as fases da licitação quanto na execução do contrato.

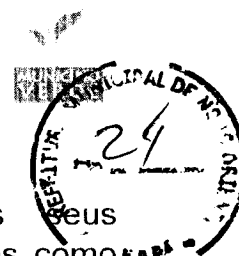
15.5 O Prazo de duração do consorcio que deve, no mínimo, coincidir com a data da vigência ou execução das obras/serviços, objeto do contrato administrativo licitado.

15.6 Declaração de que o consorcio não terá sua constituição ou forma modificada sem a previa aprovação da CONTRATANTE durante o processamento e julgamento do procedimento licitatório pertinente.

15.7 Compromisso de que o Consorcio não se constitui nem se constituirá em pessoa jurídica diversa de seus integrantes.

15.8 O consórcio apresentará, em conjunto, a documentação individualizada de cada empresa, relativa à habilitação jurídica, técnica, qualificação trabalhista, econômico-financeira e de regularidade fiscal e trabalhista.

15.9 O Patrimônio Líquido deverá ser comprovado coletivamente pelas empresas no consórcio, podendo somar a fim de atingir o limite



fixado neste Edital.

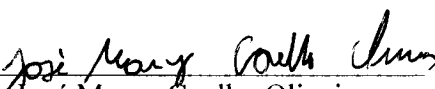
15.10 As empresas consorciadas poderão somar os seus quantitativos técnicos para atender integralmente aos solicitados como parcela de relevância no item de qualificação técnica do Anexo I do Termo de Referência do Edital.

15.11 Fica limitada a participação de no máximo 2 (duas) empresas, sendo obrigatoriamente uma projetista e a outra construtora, devidamente comprovadas.

15.12 O índice econômico-financeiro citado no Anexo I do Termo de Referência do Edital, deverá ser comprovado por cada empresa integrante do consórcio.

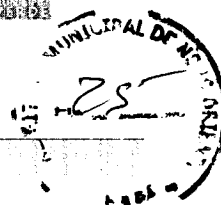
15.13 Uma empresa não poderá participar da licitação isoladamente e em consórcio simultaneamente, nem em mais de um consórcio.

16- RESPONSÁVEIS:


José Maury Coelho Oliveira
Secretário de Infraestrutura



2018



MAPA DE RISCOS

1. OBJETO

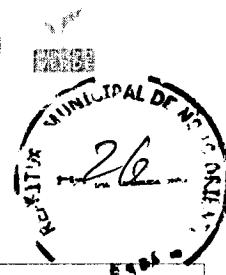
Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa para elaboração de projeto executivo e execução de sinalização viária do município do Novo Oriente-Ce

2. RISCOS

RISCO Nº 01	INADEQUAÇÃO PARA PROVIMENTO DOS SERVIÇOS NA QUALIDADE, QUANTIDADE E CUSTO.
FASE DE ANÁLISE	PLANEJAMENTO
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MEDIA () ALTA
DANO	AUMENTO DOS CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO E INADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS.
AÇÕES PREVENTIVAS	Estabelecimento de cronograma detalhado com prazos específicos para cada etapa do processo de publicação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Monitoramento constante do andamento das atividades, com identificação precoce de possíveis desvios

RISCO Nº 02	RISCO DE OCORREREM EVENTOS NA EXECUÇÃO QUE IMPEÇAM O CUMPRIMENTO DO PRAZO OU QUE AUMENTEM OS CUSTOS.
FASE DE ANÁLISE	GESTÃO/EXECUÇÃO DO OBJETO
PROBABILIDADE	() BAIXA (x) MEDIA () ALTA
DANO	ATRASSO NO CRONOGRAMA E/OU AUMENTO NOS CUSTOS
AÇÕES PREVENTIVAS	Contratação de Seguro risco de engenharia
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Utilização de ferramentas tecnológicas de verificação de alterações

RISCO Nº 03	A CONTRATAÇÃO NÃO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
FASE DE ANÁLISE	GESTÃO/EXECUÇÃO DO OBJETO
PROBABILIDADE	() BAIXA (x) MEDIA () ALTA
DANO	MÁ EXECUÇÃO NA EXECUÇÃO DO OBJETO
AÇÕES PREVENTIVAS	Tomar medidas e solicitar garantias na seleção criteriosa da empresa
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Definir previamente aplicação de penalidade



RISCO Nº 04	RECUSA NA ASSINATURA DO INSTRUMENTO
FASE DE ANÁLISE	GESTÃO DO CONTRATO
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MEDIA () ALTA
DANO	NÃO FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO
AÇÕES PREVENTIVAS	Convocar remanescentes, se houver; contratar emergencialmente;
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Definir previamente aplicação de penalidade

RISCO Nº 05	ATRASSO NO CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA
FASE DE ANÁLISE	GESTÃO DO CONTRATO
PROBABILIDADE	() BAIXA () MEDIA (X) ALTA
DANO	ATRASSO NO CRONOGRAMA E/OU AUMENTO NOS CUSTOS
AÇÕES PREVENTIVAS	Estabelecimento de cronograma detalhado com prazos específicos para cada etapa do processo de publicação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Monitoramento constante do andamento das atividades, com identificação precoce de possíveis desvios

RISCO Nº 06	RISCO AMBIENTAL E CLIMÁTICO
FASE DE ANÁLISE	GESTÃO DO CONTRATO
PROBABILIDADE	() BAIXA () MEDIA (X) ALTA
DANO	ATRASSO NO CRONOGRAMA E/OU AUMENTO NOS CUSTOS
AÇÕES PREVENTIVAS	Realização de estudos prévios de impacto ambiental e análise climática para identificar possíveis variações climáticas que possam afetar a execução do serviço.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Monitoramento constante do andamento das atividades, com identificação precoce de possíveis desvios

3. CONCLUSÃO

A gestão proativa desses riscos é essencial para garantir o sucesso da contratação e a efetiva execução **contratação empresa para elaboração de projeto executivo e execução de sinalização viária do município do Novo Oriente-CE**, proporcionando um serviço de qualidade.



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



Novo Oriente-CE, 03 de Julho de 2024.

Dágela Vieira Araújo Galvão

DÁGELA VIEIRA ARAÚJO GALVÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO
MEMBRO

José Maury Coelho Oliveira

JOSÉ MAURY COELHO OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE